



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 77/2025 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.011777/2025-65

Mossoró-RN, 22 de agosto de 2025.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando a Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o Ofício nº 7/2025 - DIR - ANG, de 9 de julho de 2025; a Portaria nº 72 /2025 - PROPPG, de 4 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar a alínea "a", do inciso II, do art. 20, da Portaria nº 72/2025 - PROPPG, de 4 de agosto de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: "Cássia da Silva Coutinho (titular)".

Leia-se: "Jarbele Cássia da Silva Coutinho (titular)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 4 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 22/08/2025 11:45)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 77, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 22/08/2025 e o código de verificação: **7c5b7c9969**